



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNELIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrivante Substituta

CNM 086082.2.0004760/36

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

160

LIVRO N.º 2, nº. 24

MATRÍCULA N.º 4.760 DATA 20/AGOSTO/1.987

IMÓVEL: CONJUNTO 302- CONDOMÍNIO COMERCIAL DEL REY, com a área exclusiva de 56,9583 me -
tros quadrados, e área de uso comum de 13,5671 metros quadrados, perfazendo a área total
construída de 70,5254 metros quadrados, correspondendo-lhe a área ideal do terreno em 9,8066
metros quadrados, e a respectiva fração ideal do terreno de 3,686697474%, constituído de
uma sala, dois banheiros e uma copa, com as seguintes divisas e confrontações: - AO NORTE,
com o conjunto 301; AO SUL, com o conjunto 303; AO LESTE, com a parte comunitária do Condo
mínio Comercial Del Rey (circulação), e AO OESTE com a Rua Massud Amin. PROPRIETÁRIOS: -
ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA, e sua mulher MARILDA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiros,
casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele contador e ela de prendas domésti-
cas, portadores das CI-RG nºs 482.061 e 1.511.618 ambas do Paraná, respectivamente, inscri-
tos no CPF sob nº 127.163.089-34, residentes e domiciliados nesta cidade; JOÃO BUONO, e sua
mulher MARIA LUCIA SPAGOLLA BUONO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal
de bens, ele contador e ela professora, portadores das CI-RG nºs 656.672 e 811.925 ambas do
Paraná, e inscritos no CPF sob nº 119.899.129-15 e 079.802.489-53, residentes e domicilia-
dos nesta cidade; MOACIR JORGE GRACIANO e sua mulher MUNA AMIN GRACIANO, brasileiros, casa-
dos pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, e ela de prendas domésti-
cas, portadores das CI-RG nº 22.280 do Ministério da Guerra e 824.760 do Paraná, inscritos
no CPF sob nº 119.910.629-15, residentes e domiciliados nesta cidade; JOSE HAROLDO DE MAR-
QUE e sua mulher NADIR RITA MIGUEL DE MARQUE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão
de bens, ele médico e ela professora, portadores das CI-RG nºs 822.873-Pr e 4.168.168-SP,
respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 033.188.859-91;
LUIZ MITSUO ITIMURA e sua mulher IVONETE BERGANINI ITIMURA, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão universal de bens, ele agricultor, e ela de prendas domésticas, portadores
das CI-RG nºs 1.663.312 e 4.128.241-0 ambas do Paraná, respectivamente, inscritos no CPF/MF
sob nº 364.254.009-00, residentes e domiciliados nesta cidade; ANTONIO DUCCI e sua mulher
NEUSA MARIA MARTINS CARAZZAI DUCCI, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens,
ele comerciante e ela psicóloga, portadores das CI-RG nºs 287.515 e 933.182 ambas do Paraná
respectivamente, inscritos no CPF sob nº 009.649.469-34, residentes e domiciliados nesta
cidade; TORQUATO DUCCI e sua mulher SUELY PRIOLI JAYNE DUCCI, brasileiros, casados pelo re-
gime da comunhão universal de bens, ele comerciante e ela professora, portadores das CI-RG
nºs 435.777 e 627.543 ambas do Paraná, respectivamente e inscritos no CPF sob nº 003.411.269
34, residentes e domiciliados nesta cidade; ESPÓLIO DE PILLADE DUCCI, inscrito no CPF sob nº
003.422.039-91, representado pela inventariante Geni Landgraf Ducci, brasileira, viúva
de prendas domésticas, portadora da CI-RG nº 755.915-Pr e do CPF 686.902.909-15, residente e
domiciliada nesta cidade; JOSUÉ RENATO MINOTTO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, porta-
dor da CI-RG nº 1.149.391-Pr e do CPF 205.870.319-72, residente e domiciliado nesta cidade
MARCO ANTONIO CORREIA PEDOTTI e sua mulher SONJA MARIA MARQUES LOPES PEDOTTI, brasileiros,
casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele contador e ela professora, portadores
das CI-RG nºs 707.354 e 1.018.508 ambas do Paraná, e inscritos no CPF sob nºs 173.792.539-
72 e 173.084.379-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; IRINEU COSTA
e sua mulher MERCEDES DUCCI COSTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele
agricultor, e ela de prendas domésticas, portadores das CI-RG nºs 195.055 e 1.710.408 ambas
do Paraná, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 127.159.809-49, residentes e domicilia-
dos nesta cidade; PARA O COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de di-

Para consultar a autenticidade do documento, acesse o endereço eletrônico:

<https://www.aripar.org.br/validacao>

e o código de verificação de documento: B3JBVJ

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

continuação.....
jurídica de direito privado com sede nesta cidade à Rua dos Bandeirantes 422, inscrita no CGC/MF sob nº 75.387.993/0001-03, representada por Antonio Severo de Castro e Sergio Severo de Castro, adiante qualificados; ANTONIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher GILDA MARIA GARCIA DIAS DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, e ela de prendas domésticas, portadores das CI-RG nºs 1.865.669, e 2.531.900 ambas de São Paulo, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 003.423.949-91, residentes e domiciliados nesta cidade; SERGIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher ANA LUCIA GARGIULO SEVERO DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, e ela de prendas domésticas, portadores das CI-RG nºs 1.777.244 e 2.763.442 ambas de São Paulo respectivamente, inscritos no CPF sob nº 107.671.779-91, residentes e domiciliados nesta cidade; WILSON BAGGIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI-RG sob nº 8.748.905-SP e do CPF nº 438.230.509-82, residente e domiciliado nesta cidade, e ARIOVALDO SOARES e sua mulher JEANNETTE RONQUI SOARES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela de prendas domésticas, portadores das CI-RG nºs 1.170.672 e 983.096 ambas do Paraná, respectivamente, inscritos no CPF sob número 120.533.339-87, residentes e domiciliados nesta cidade; REGISTRO ANTERIOR Números 3,4 e 5 e ainda averbação nº 1 de matrícula nº 848 d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 20 de agosto de 1.987. A Oficial Sadi Bonatto

R-1-Mat. 4.760

DIVISÃO AMIGAVEL

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável do Condomínio Comercial, Del Rey, lavrada em notas do Tabelião Hanne Maesud, 1ª. Ofício de Notas d/Comarca em 03 de julho de 1987 o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUIZ MITSUO ITIMURA e sua mulher IVONETE BERGANINI ITIMURA; dos condôminos ONOFRE RIBEIRO DE ALMEIDA e sua mulher MARILDA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA; JOÃO BUONO e sua mulher MARIA LUCIA SPAGOLLA BUONO; MOACIR JORGÉ GRACIANO e sua mulher MUNA ANIN GRACIANO; JOSÉ HAROLDO DE MARQUE e sua mulher NADIR RITA MIGUEL DE MARQUE; ANTONIO DUCCI e sua mulher NEUSA MARIA MARTINS CARAZZA DUCCI; TORQUATO DUCCI e sua mulher SUELY PRIOLI JAYME DUCCI; ESPÓLIO DE PILLADE DUCCI, representado por Geni Landgraf Ducci; JOSUÉ RENATO MINOTO; MARCO ANTONIO CORREIA PEDOTTI e sua mulher SONIA MARIA MARQUES LOPES PEDOTTI; IRINEU COSTA e sua mulher MERCEDES DUCCI COSTA; PANAGRI-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, representada por Antonio Severo de Castro e Sergio Severo de Castro; ANTONIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher GILDA MARIA GARCIA DIAS DE CASTRO; SERGIO SEVERO DE CASTRO e sua mulher ANA LUCIA GARGIULO SEVERO DE CASTRO; WILSON BAGGIO JUNIOR; e ARIOVALDO SOARES e sua mulher JEANNETTE RONQUI SOARES, todos anteriormente devidamente qualificados. VALOR: CZ\$ 95.604,00. CONDIÇÕES. Todas as constantes da escritura. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 20 de agosto de 1.987. A Oficial Sadi Bonatto

R-2 DA MATRÍCULA Nº 4.760 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.008. PROTOCOLO Nº 31.100. HIPOTECA. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em notas, do Tabelião Vitor Pacheco Galego, Titular do 2º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 001/009, do livro 198, em data de 11/01/2008, o imóvel constante da presente matrícula foi HIPOTECADO para a outorgada credora

Para consultar a autenticidade, acesse o endereço:
<https://www.tjpr.org/e-validador> e CNF: 08.608-2
e o código de verificação do documento: B3JBVJ

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

060

LIVRO N.º 2 -24

MATRÍCULA N.º 4.760 DATA 20 DE AGOSTO DE 1.987

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída perante as leis brasileiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.744.463/0001-90, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 18.001, neste ato representada por seu bastante procurador Hiroshi Wilson Tanaka, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 2.120.062 (Pr) devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 489.537.339-87, residente e domiciliado na Avenida Alberto Carazzai, nº 800, Apto. 21, nesta cidade, conforme procuração lavrada as fls. 015/018, do livro 3.706, em data de 31/05/2007, no 13º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, pelos Intervenientes Garantidores Luiz Mitsuo Itimura, agricultor e comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.663.312 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 364.254.009-00, e IVONETE BERGAMINE ITIMURA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.128.241-0 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 721.339.889-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 22/10/1983, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 406, nesta cidade, neste ato representados por sua procuradora Caciilda Tiá Itimura Gushiken, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.503.401 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 623.013.229-04, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 56, nesta cidade, nos termos do mandato de procuração lavrado as fls.077, do livro 102-P, do 2º. Ofício de Notas desta comarca, em operação de crédito feita pela credora à devedora TOMITA ITIMURA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Massud Amin, nº 190, 5º. Andar, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.787.694/0001-74, neste ato representada por: a) YOSHITA ITIMURA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 469.676-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.400.739-34, residente e domiciliado na Rua Alberto Campos Gatti, nº 106, 3º. Andar, Jardim Estoril, nesta cidade; b) LUIZ MITSUO ITIMURA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.663.312 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 364.254.009-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 406, nesta cidade, neste ato representado por sua procuradora Caciilda Tiá Itimura Gushiken, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.503.401 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 623.013.229-04, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 56, nesta cidade, nos termos do mandato de procuração lavrado as fls.078, do livro 102-P, do 2º. Ofício de Notas desta comarca, e Eunice Toyoko Itimura de Oliveira Machado, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 15.380.245 (SP), inscrita no CPF/MF sob nº 623.014.549-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Campos Gatti, 106, apto 1501, nesta cidade. **VALOR DO CREDITO ABERTO:** R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), equivalentes nesta data a US\$ 431.670,00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta dólares americanos, cujo valor em Reais terá sua expressão monetariamente corrigida com base nos índices mensais apurados pelo IGPIM-FGV. Fica estipulado que o limite máximo de crédito estabelecido acima, pode, a critério da credora, e a qualquer momento, ser reduzido ou deixado de ser concedido à devedora hipotecante. **PRAZO:** O crédito aberto por meio da presente poderá ser utilizado por período indeterminado, a contar da lavratura desta escritura, permanecendo, entretanto, a hipoteca constituída em vigor até que sejam cumpridas todas as obrigações assumidas pelas partes no curso do mesmo. **ENCARGOS:** As compras efetuadas pela devedora hipotecante, deverão ser liquidadas à medida de seus respectivos vencimentos, condição que a devedora hipotecante, desde já aceita, importando a falta de seu pagamento em rescisão plena e automática deste contrato, sem prejuízo de aplicação do disposto na cláusula 10, além da incidência de multa não compensatória de 10% sobre o débito então apurado, mais juros de mora à taxa de 1,00% ao mês, calculados "pro-rata temporis", até a efetiva liquidação do débito, sendo que, tendo a credora que recorrer aos meios preservativos e ou assecuratórios para recebimento de seu crédito, judicialmente, será a devedora hipotecante responsável pelo pagamento de honorários advocatícios, ficando aqui desde já estipulados em 10% do valor devido ao final. **ÔNUS: PRIMEIRO GRAU DE HIPOTECA**, sem concorrentes de terceiros, neste ato constituída. Fica vedada expressamente qualquer constituição de novos ônus sobre o imóvel ora hipotecado, sem a prévia e expressa autorização da credora. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **DOCUMENTAÇÃO:** CND do INSS nº 046132007-14022030 expedida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/11/2007 para a CNPJ/MF nº 86.787.694/0001-74. Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 43C7.8422.3119.BB14, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal em 11/12/08, para a CNPJ/MF nº 86.787.694/0001-74, válida até 09/07/08. Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca em data de 11/12/2007, em nome da Devedora. A receita devida ao Funrejus foi recolhida no ato originário no valor de R\$ 609,00. VRC 2.160,00=226,80. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01 de Fevereiro de 2.008. Agente Delegado do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis Francisco Dantas Neto

AV-1 DA MATRÍCULA Nº 4.760 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.008. PROTOCOLO Nº 31.100. INTERVENIENTES GARANTIDORES. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, Titular do 2º Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, as fls. 001/009, do livro 198, em data de 11/01/2008, procedo a presente averbação para ficar constando que, nela compareceram os **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** a) YOSHITA ITIMURA, agricultor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 469.676-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.400.739-34, e TOMI NOZAWA

Para consultar a autenticidade desta matrícula, consulte o site <https://www.aripar.org.br> e o código de verificação.

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

ITIMURA, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.576.983 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 003.999.939-40, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 02/06/1951, residentes e domiciliados na Rua Alberto Campos Gatti, nº 106, 3º. Andar, Jardim Estoril, nesta cidade; b) LOIS MITSUO ITIMURA, agricultor e comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.663.312 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 364.254.009-00, e IVONETE BERGAMINE ITIMURA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.128.241-0 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 721.339.889-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 22/10/1983, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 406, nesta cidade, neste ato representados por sua procuradora Cacilda Tié Itimura Gushiken, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.503.401 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 623.013.229-04, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 56, nesta cidade, nos termos do mandato de procuração lavrado as fls.077, do livro 102-P, do 2º. Ofício de Notas desta comarca. A receita devida ao Funrejus foi recolhida no ato originário no valor de R\$ 609,00. VRC 2.160,00=113,40. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01 de Fevereiro de 2.008. Agente Delegado do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis Francisco Dantas Neto

Matrícula transportada para o Sistema de Nota

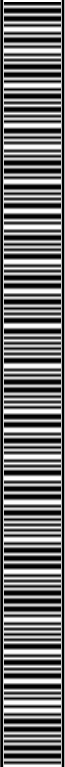
em 10 de 10 de 2013

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNP: 08.608-2

e o código de verificação do documento: 83JEWJ

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA	FICHA
4.760	001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010.

AV-2/4.760 EM 10/10/2013. PROTOCOLO Nº 38.727. TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do requerido pelo Sr. Luiz Mitsuo Itimura, em data de 27/09/2013, neste ato representado por sua bastante procuradora Cacilda Tie Itimura Gushiken, conforme procuração lavrada pelo 2º Ofício de Notas desta comarca, no livro 102-P, fls. 077 em 10/01/2008, com firma reconhecida pelo 3º Ofício Notarial desta Comarca em 09/10/2013 e expediente firmado pela credora SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., São Paulo-SP, datado de 06/09/2013, assinado pelos Srs. Thiago de Almeida Santos e Katia Fagundes de Araujo, com firmas devidamente reconhecidas pelo 13º Ofício de notas de São Paulo-SP, em data de 17/09/2013, que fica arquivado nesta Serventia, que expressamente autoriza a baixa mencionada, procedo à presente averbação para CANCELAR O R-2/4.760, referente a Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, 2º Ofício de Serviço Notarial desta comarca, às fls. 001/009, do livro 198, em data de 11/01/2008, de responsabilidade de TOMITA ITIMURA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus ato não incidente. VRC 630,00=88,83. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 10 de Outubro de 2.013. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-3/4.760 EM 18/10/2013. PROTOCOLO Nº 38.749. TÍTULO: HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 062/064v, do livro N.233, em data de 18/10/2013, no 2º Ofício Notarial da sede desta comarca, ficou constando o seguinte: **OUTORGANTES DEVEDORES:** LUIZ MITSUO ITIMURA, brasileiro, agricultor e comerciante, filho de Tomita Itimura e de Tomi Nozawa Itimura, portador da c/rg nº 1.662.312 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 364.254.009-00, e sua mulher IVONETI BERGAMINE ITIMURA, brasileira, do lar, filha de Vergílio Bergamine e de Ana Marquesini Bergamine, portadora da c/rg nº 4.128.241-0 SSPPR, inscrita no cpf/mf sob nº 721.339.889-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 22/10/1.983, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 406, nesta cidade. **OUTORGADO CREDOR:** RODRIGO BIAGGI DE LACERDA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Francisco Bayardo de Lacerda e de Maria Tereza Biaggi de Lacerda, portador da c/rg nº 7.574.568-0 SSPPR, inscrito no cpf/mf sob nº 025.945.939-90, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 357, nesta cidade. **VALOR DO DÍVIDA CONFESSADA:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **PRAZO:** 04 (quatro) anos a contar da data da presente escritura. **CLAUSULA PENAL:** Que a dívida ora confessada, pelos outorgantes devedores, na importância acima mencionada, vence desde já os juros à razão de 0,2% ao mês. Se para o outorgado-credor haver o seu pagamento, ou qualquer parte dele, inclusive juros e atualização monetária, tiver de recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo de inventário, ou outro qualquer meio, pagarão os outorgantes-devedores, além do principal, juros e atualização monetária, a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, além das custas e demais despesas judiciárias. Que, para maior garantia e segurança da dívida ora confessada, juros, multa e demais obrigações decorrentes desta escritura, eles outorgantes-devedores, dão ao outorgado-credor, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS** o imóvel constante da presente Matrícula, pertencente aos outorgantes devedores. Que, a prova da liquidação total do débito será feito por escritura pública de quitação e servirá para anotação a margem da presente escritura como prova de pagamento e também junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente para averbação de pagamento. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 13074000100062471 no valor de R\$ 817,80. VRC 2.156,00=303,99. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 18 de Outubro de 2.013. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: B338V7

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

AV-4/4.760 EM 28/11/2.013. PROTOCOLO Nº 38.915. TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por requerimento da parte interessada senhor **Luiz Mitsuo Itimura**, datado de 27/11/2013, e Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido pelo credor **Rodrigo Biaggi de Lacerda**, em 27/11/2013, com firma devidamente reconhecida em 28/11/2.013 pelo 2º Ofício de Notas desta Comarca, que fica arquivado nesta serventia, procedo à presente para **CANCELAR** o R-3/4.760, referente ao ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus não incidente nos termos do artigo 3º VII Letra B nº 4 da Lei nº 12.604 de 02/07/99. VRC 630.00=88,83. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 28 de Novembro de 2.013. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-5/4.760 EM 30/12/2013. PROTOCOLO Nº 38.977. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 022.412.695. EMISSÃO: Cornelio Procópio-Pr, 23/12/2.013. **EMITENTE: LUIZ MITSUO ITIMURA & CIA LTDA**, sediado(a) nesta cidade, na Av. XV de Novembro, 495 A, centro, cep 86.300-000, inscrito no cnpj sob nº 12.427.473/0001-59; **LUIZ MITSUO ITIMURA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, rg nº 1663312 SSPPR, cpf nº 364.254.009-00. **AVALISTAS: LUIZ MITSUO ITIMURA**, já qualificado; **IVONETI BERGAMINI ITIMURA**, brasileira, casada, agricultora, residente nesta cidade, rg nº 4128241-0 SSPPR, cpf nº 721.339.889-04; **LUIZ HENRIQUE ITIMURA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade, rg nº 9879254-6 SSPPR, cpf nº 077.328.589-05. **INTERVENIENTES: LUIZ MITSUO ITIMURA** e **IVONETI BERGAMINI ITIMURA**, anteriormente qualificados. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no cnpj/mf sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência local, inscrita no cnpj/mf sob nº 00.000.000/0224-03. **VALOR: R\$ 150.000,00. VENCIMENTO: 10/01/2016. FORMA DE PAGAMENTO: 24 prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal no valor de R\$ 6.250,00, acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a 1ª em 10/02/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-me(nos) a liquidar com a última em 10/01/2016. ENCARGOS FINANCEIROS: Incidirá encargos adicionais a taxa de 2,53% ao mês, correspondendo a 34,962% efetivos ao ano. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço do meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos. PRACA DE PAGAMENTO: Os deveres e obrigações oriundas deste título serão satisfeitos na agência do Banco do Brasil S/A em que for mantida minha(nossa) conta de depósitos, de forma que, se reiteradamente feito em local diverso, não implica renúncia do credor ao local de pagamento estabelecido. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel constante da presente matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do título. Funrejus ato não incidente. VRC 630,00=88,83. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 30 de Dezembro de 2.013. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto**

R-6/4.760. Protocolo nº 39.235 de 07/04/2014. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 21/10/2013, nos Autos de Despejo Cumulada com Cobrança – Fase de Execução de Sentença sob nº 000624/2003, assinado pela MM Juíza de Direito da respectiva Vara Dra. Rafaela Mattioli Somma, movida por **RUTH LOMONACO DANTAS**, contra o executado **LUIZ MITSUO ITIMURA**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula para garantir o pagamento da importância de **R\$ 36.961,28** (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e

Para consultar a matrícula consulte o site: <https://www.arq.br> ou o código de verificação do documento: **R31BVT**

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA 4.760	FECHA 002
--------------------	--------------

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

oito centavos), devida ao exequente acima nomeado. Funrejus recolhido no valor de R\$ 73,92, pela guia nº 12101014500062572. VRC 1.293,60=203,09. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 08 de Maio de 2.014. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº rkmPO . D4jmK . 4Qng. Controle: zKKL1 . 8W8L. Ato subscrito por Nilson Fumegalli Lopes Villar, conforme Portaria nº 5/2014 de 05/05/2014 da Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca

R-7/4.760. PROTOCOLO Nº 40.843 DE 06/10/2015. PENHORA. Nos termos da Certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta comarca, em 22/06/2015, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0009242-43.2014.8.16.0075, no valor de R\$ 185.356,79 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), assinada digitalmente por Paulino Tsurushima, Técnico Judiciário, na qual figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, contra os executados **LUIZ MITSUO ITIMURA & CIA LTDA, LUIZ MITSUO ITIMURA, IVONETI BERGAMINI ITIMURA E LUIZ HENRIQUE ITIMURA**, procedo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, ao registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Funrejus recolhido no valor de R\$ 370,71, pela guia nº 24000000001014799-7. VRC 1293,60/216,03. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 21/10/2015. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº T0QeO . D4bUp . 4QVng. Controle: zPKL1 . QZhe. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

AV-8/4.760. PROTOCOLO Nº 43.066 DE 06/09/2017. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEMANDA: Procedo a presente averbação nos termos do requerido em 12/06/2017 por **BANCO BRADESCO S/A**, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. **Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos**, OAB/PR nº 16440, e Certidão expedida em 09/06/2017 pela 1ª Vara Cível desta Comarca - (Ref. Mov. 31.1) - assinada digitalmente por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Analista Judiciária, extraída dos **Autos 0002229-85.2017.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**, na qual figura como parte Exequente **BANCO BRADESCO SA** e parte Executada **IVONETE BERGAMINE ITIMURA, LUIS MITSUO ITIMURA E CIA LTDA E LUIZ MITSUO ITIMURA**, Data da Distribuição 2017-04-19 17:50:40.082, com valor da causa em R\$ 92.369,87 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), **para que aqui fique anotada a existência de demanda sobre o imóvel constante da presente matrícula**. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000002982381-7 no valor de R\$ 184,74. VRC 1.293,60/235,43. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 09/10/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº VB0vO . D4DbA . 4vzng. Controle: zEKL1 . QSoS. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

R-9/4.760. PROTOCOLO Nº 43.379 DE 06/12/2017. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara do Cível e da Fazenda Pública desta comarca, em 03/09/2017, extraído dos Autos 0010579-33.2015.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 62.168,95 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, em que figura como Exequente **UNIPRIME NORTE DO PARANA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESARIOS LTDA** e como Executados **IVONETE BERGAMINE ITIMURA E IVONETE BERGANTINE ITIMURA CONFECÇÕES ME**, procedo ao registro da **PENHORA** dos direitos sobre a parte ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula pertencente a executada. Funrejus recolhido no valor de R\$ 124,34 pela guia nº
continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

1400000003146849-2. VRC 1.293,60=235,43. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05/01/2018. FUNARPEN; SELO DIGITAL Nº 63GnO . D4ckG . 4feng. Controle: zKKL1 . QDXI. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tania Regina Maia.

AV-10/4.760. PROTOCOLO Nº 44.690 DE 11/02/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 2019.02.0813.00711021-IA-890, **Número do Processo:** 00085166920148160075, **Nome do Processo:** PROCEDIMENTO COMUM. **Emissor da Ordem:** LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE AS PARTES DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A IVONETI BERGAMINE ITIMURA - CPF 721.339.889-04 e LUIZ MITSUO ITIMURA - CPF 364.254.009-00**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 11/02/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-11/4.760 PROTOCOLO Nº 44.855 DE 15/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos

termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201904.1214.00771293-IA-490, **Número do Processo:** 00092424320148160075, **Nome do Processo:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **Emissor da Ordem:** LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A IVONETI BERGAMINE ITIMURA - CPF/MF: 721.339.889-04 e LUIZ MITSUO ITIMURA - CPF/MF: 364.254.009-00**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 15/04/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

R-12/4.760. PROTOCOLO Nº 44.937 DE 15/05/2019. PENHORA: Nos termos da Certidão

data de 25/02/2019 e Certidão de Retificação data de 13/06/2018, expedidas pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, extraídas dos Autos de Ação Monitória em Fase de Cumprimento de Sentença sob nº 0004858-32.2017.8.16.0075, com valor da causa em R\$ 2.866,47 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), assinadas digitalmente por Luiz Gustavo Ferreira Aguiar - Técnico Judiciário, em que figura como Exequente **ANDREA FERRAZ TAMBURUSSI** e como executada **IVONETE BERGAMINE ITIMURA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a **parte ideal** do imóvel constante da presente matrícula pertencente a executada. Parte Ideal avaliada pelo Oficial de Justiça Rogério Azavedo Chaves em R\$ 60.000,00. Emolumentos e Funrejus: Concedida a Justiça Gratuita. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 14/05/2019. Tania Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação de documento: B3J7VJ

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA 4.760	FICHA 003
--------------------	--------------

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

AV-13/4.760 PROTOCOLO Nº 46.161 DE 08/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, Número do Protocolo: 202007.0714.01217178-IA-970, Número do Processo: 00105793320158160075, Nome do Processo: Monitoria, Emissor da Ordem: LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A IVONETI BERGAMINE ITIMURA - CPF/MF: 721.339.889-04.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/124,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber, Ofício de informação de custas nº 098/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 08/07/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

AV-14/4.760. PROTOCOLO Nº 46.953 DE 01/03/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, Número do Protocolo: 202102.0415.01477490-IA-420, Número do Processo: 00154066720158160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL, Emissor da Ordem: LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR, 02ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A LUIZ MITSUO ITIMURA - CPF/MF: 364.254.009-00.** (Ofício de informação de custas nº (35/2021). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25 (a receber). Funarpen: 018333MJAA0000000065210. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 01/03/2021. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

R-15/4.760. PROTOCOLO Nº 47.380 DE 30/06/2021. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca - Projudi, em 10/06/2021, extraído do Processo 0006723-95.2014.8.16.0075 de Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, Valor da Causa: R\$ 446.960,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) atualizado até abril/2021, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, em que figura como Exequente CONDOMÍNIO COMERCIAL DEL REY (representado por Iran de Rezende) - CNPJ 78.304.557/0001-03 e como Executadas IVONETI BERGAMINE ITIMURA - CPF 721.339.889-04 E LUIZ MITSUO ITIMURA - CPF 364.254.009-00, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus 0,2%: Recolhido pela guia nº 14000000007079695-0 no valor de R\$ 893,92 em 15/07/2021. Emolumentos: VRC: 1.293,60/R\$280,71. ISSQN: R\$ 14,036. Fundep: R\$ 14,03. Selo: R\$ 5,25. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 19/07/2021. Funarpen: 0183335CVAA0000000062821V. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-16/4.760. PROTOCOLO Nº 47.644 DE 17/09/2021. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora datado de 21/07/2021, assinado eletronicamente por Rodrigo Nélio Gongora, instruído da Decisão proferida em 30/06/2021 pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Londrina-Pr, extraídos do Processo 5003330-89.2015.4.04.7001 de Execução de Título Extrajudicial, Valor do Débito: R\$ 250.909,05 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais e cinco centavos) atualizado até 10/2020, em que figura como Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Executadas: IVONETI BERGAMINE ITIMURA (CPF
continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: B3JBVJ

Consulta disponível por 90 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004760-36

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

721.339.889-04) e IVONETI BERGAMINE ITIMURA CONFECÇÕES - ME (CNPJ 07.134.228/0001-13), Fiel Depositária: **IVONETI BERGAMINE ITIMURA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula pertencente à executada Ivoneti Bergamine Itimura. Funrejus recolhido no valor de R\$ 630,59 em 21/09/2021, pela guia nº 14000000007317098-0. **Emolumentos: VRC: 1.293,60/R\$ 280,71. ISSQN: R\$ 14,03. FUNDEP: R\$ 14,03, Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0333L.wvDfL.FNamL-9mVJU.sJN85.** O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 23/09/2021. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R.17/4.760 - Protocolo. nº. 50.733 de 18/01/2024. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora de 30/11/2023, assinado digitalmente por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Analista Judiciária, em cumprimento ao determinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto (Ref. mov. 253.1), extraído do **Processo 0002229-85.2017.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial**. Valor Inicial da Causa: R\$ 92.369,87 (Ref. mov. 1.1), em que figura como **Exequente BANCO BRADESCO S/A**, e como **Executados IVONETI BERGAMINE ITIMURA, LUIZ MITSUO ITIMURA E CIA LTDA e LUIZ MITSUO ITIMURA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Depositários:** Ivoneti Bergamine Itimura e Luiz Mitsuo Itimura. Funrejus 0,2%: Recolhido em 09/10/2017 pela guia nº 14000000002982381-7 no valor de R\$ 184,74 para Averbação de Existência de Demanda (AV-9/4.759 e AV-8/4.760). **Emolumentos: VRC 1.293,60/R\$ 358,33 ISSQN: R\$ 17,91. FUNDEP: R\$ 17,91. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.h5www.F9PXr-4T9Ga.F333q.** O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/02/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R.18/4.760 - Protocolo. nº. 50.739 de 18/01/2024. PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora de 10/01/2024, assinado digitalmente por Alvaro Yuiti Harada - Oficial de Justiça, instruído do despacho proferido em 06/10/2023 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi (Ref. mov. 268.1), extraído do **Processo 0015406-87.2015.8.16.0075 de Execução Fiscal**. Valor da Causa: R\$ 4.889,69, em que figura como **Exequente MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como **Executado LUIZ MITSUO ITIMURA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus 0,2% será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 14,88. **Emolumentos: VRC: 378,00/R\$ 104,71. ISSQN: R\$ 5,23. Fundep: R\$ 5,23, Selo: R\$ 8,00.** (a receber - Ofício de informação de custas nº 04/2024). Funarpen:SFR11.TJwLP.Cjry2-G49OP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/02/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.atipar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: B37B73

Consulta disponível por 30 dias





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **4.760**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 4,98 - 18,06 VRC, Selo RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00, Selo RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50, Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55 - 139,17 VRC, ISS R\$ 2,18, Funrejus R\$ 10,88, Fundep R\$ 2,18, Total: R\$ 68,27. Emitida por Natalia Eduarda Saturnino Acripi. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio/PR, 11 de abril de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: B3JBVJ
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
KARINA COSTANZI FERNANDES
CPF: 31023189836 - 11/04/2024

